

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-108/2024

Vitória/ES. 15 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO **SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscais de Contrato para responder pela gestão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Kátia Cilene Seibert. **Matrícula:** 1044

FISCAL: Wallescka Bausen Sfalsin. Matrícula: 2045

FISCAL SUBSTITUTA: Elane Cruz Vieira Moschen. Matrícula: 2089

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Administrativo CRM-ES 043/2021 - SEI Nº

23.8.000002559-1. Pregão Eletrônico CRM-ES 001/2022 - GRUPO 11

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de telefonia fixa comutada - STFC - Convencional Ilimitado Local - Delegacia Seccional do CRM-ES Norte Capixaba, em São Mateus/ES, nas condições estabelecidas no Edital correspondente, no Termo de Referência e todos os seus Anexos.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62

Artigo 2º. Na ausência do(s) Fiscal(is) o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 3º. REVOGA-SE e Portaria 1330/2023.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 15 de Outubro de 2024.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Gestora: Kátia Cilene Seibert Fiscal: Wallescka Bausen Sfalsin

Fiscal Substituta: Elane Cruz Vieira Moschen



Documento assinado eletronicamente por Wallescka Bausen Sfalsin, Técnica Administrativa, em 15/10/2024, às 11:53, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES, em 15/10/2024, às 15:52, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Elane Vieira Cruz Moschen, Líder Operacional - Serv. de Manutenção/Transporte/Recepção/Protocolo, em 16/10/2024, às 07:59, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Kátia Cilene Seibert, Gerente Administrativa, em 16/10/2024, às 09:33, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1652187 e o código CRC 7BCE4FBF.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-730 | Vitória/ES - https://crmes.org.br/

Referência: Processo SEI nº 23.8.000002559-1 | data de inclusão: 15/10/2024